OFÍCIO 727/26

Assunto: Pedido urgente de informações e providências sobre o desabastecimento de água em bairros de Belo Horizonte.

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2026

À Senhora
MARÍLIA CARVALHO DE MELO
Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG
Belo Horizonte/MG

Senhora Diretora-Presidente,

Na condição de Deputada Estadual, no exercício da função parlamentar de fiscalização e de representação da população mineira, dirijo-me a Vossa Senhoria para solicitar informações circunstanciadas e providências urgentes acerca das prolongadas interrupções e oscilações no abastecimento de água verificadas em diversos bairros de Belo Horizonte.

Notícias publicadas entre 31 de agosto e 4 de setembro de 2026 relatam um quadro grave e persistente. Há registro de moradora da Rua Machacaliz, no bairro Jardim Guanabara, sem abastecimento adequado há mais de 15 dias. Na Região Oeste, os problemas remontam ao rompimento de adutora ocorrido em 19 de agosto, com redução de vazão e pressão especialmente em áreas elevadas de bairros como Buritis, Estoril e Nova Suíça. Somaram-se a esse episódio as intervenções realizadas no Sistema Rio Manso a partir de 30 de agosto, que atingiram amplo conjunto de bairros da capital e da Região Metropolitana.

A situação ultrapassou o desconforto doméstico e já compromete serviços públicos essenciais. Conforme noticiado, escolas estaduais e municipais suspenderam aulas; centros de saúde do Barreiro dependeram de caminhões-pipa; procedimentos de saúde foram reagendados; e famílias, condomínios e estabelecimentos comerciais enfrentaram dificuldades para realizar atividades básicas de higiene, alimentação e atendimento ao público.

Ainda que a COPASA tenha informado a progressiva normalização do sistema e a execução de obra emergencial no bairro Nova Granada, persistem relatos de imóveis sem água ou com pressão insuficiente. Também foi anunciada nova paralisação, em 4 de setembro, para a interligação do primeiro trecho da nova adutora, com potencial impacto em 43 bairros e aproximadamente 45 mil unidades consumidoras.

O abastecimento de água constitui serviço público essencial e deve ser prestado com regularidade, segurança, transparência e continuidade, nos termos da Constituição da República, da Lei Federal nº 11.445/2007, do Código de Defesa do Consumidor e das normas regulatórias da ARSAE-MG. A Resolução ARSAE-MG nº 129/2019 prevê, inclusive, medidas de abastecimento emergencial em paralisações prolongadas, especialmente para usuários essenciais.

Diante disso solicito, em caráter de urgência, que a COPASA informe e adote as seguintes providências:

a) a relação completa dos bairros, vias e unidades consumidoras de Belo Horizonte que sofreram interrupção, intermitência ou pressão insuficiente desde 19 de agosto de 2026, discriminando as datas e a duração estimada de cada ocorrência;

b) as causas técnicas de cada evento, com a indicação de quais ocorrências decorreram do rompimento da adutora da Rua Xapuri, das intervenções no Sistema Rio Manso, de falhas de energia ou de outros fatores;

c) o número total estimado de usuários afetados, separado por bairro e período, esclarecendo quantos permaneceram sem fornecimento por mais de 12 horas, 24 horas, cinco dias, dez dias ou período superior;

d) o cronograma atualizado e definitivo para a completa normalização do abastecimento, inclusive nas áreas elevadas e nos imóveis em que a pressão permanece insuficiente para o enchimento das caixas-d'água;

e) o plano emergencial adotado, informando quantidade de caminhões-pipa mobilizados, volume de água distribuído, rotas, critérios de prioridade, canais e prazos de atendimento, bem como a cobertura destinada a hospitais, unidades de saúde, escolas, creches, asilos e famílias em situação de vulnerabilidade;

f) as providências específicas adotadas no bairro Jardim Guanabara e na Rua Machacaliz, diante do relato de desabastecimento superior a 15 dias, incluindo o resultado da vistoria técnica anunciada;

g) as medidas de comunicação prévia e de atualização contínua oferecidas aos usuários, com o envio de cópias dos comunicados e a explicação para eventuais divergências entre os horários anunciados e a interrupção efetivamente percebida;

h) o histórico de protocolos e reclamações recebidos desde 19 de agosto, discriminados por bairro, motivo, data de abertura, tempo médio de resposta e situação atual;

i) os investimentos, intervenções preventivas e obras estruturais previstos para evitar a repetição do problema, com prazos, valores e responsáveis;

j) os mecanismos de compensação, abatimento tarifário, ressarcimento ou reparação disponibilizados aos usuários prejudicados, inclusive quanto a despesas comprovadas com aquisição de água e contratação de caminhões-pipa;

k) as medidas adotadas para assegurar a qualidade e a potabilidade da água após a retomada do sistema, inclusive procedimentos de descarga, análise e monitoramento; e

l) se a ARSAE-MG e os órgãos municipais competentes foram formalmente comunicados sobre cada ocorrência, encaminhando-se cópia das comunicações e dos relatórios técnicos correspondentes.

Solicito, ainda, resposta preliminar no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas), diante da essencialidade do serviço e dos impactos já constatados sobre a saúde, a educação e a dignidade da população, sem prejuízo do posterior encaminhamento dos relatórios técnicos completos.

Requer-se que a resposta seja encaminhada ao Gabinete Parlamentar, acompanhada da documentação comprobatória pertinente.

Atenciosamente,

LOHANNA SOUZA FRANÇA MOREIRA DE OLIVEIRA

Assinado de forma digital por LOHANNA SOUZA FRANÇA MOREIRA DE OLIVEIRA
Dados: 2026.09.04 11:19:28 -03'00'

Lohanna
Deputada Estadual